



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
Vereador CLÁUDIO PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 108/09

EMENDA REJEITADA POR
07 (Sete) votos CONTRA
e 02 (Dois) votos A FAVOR

W22 14/12/09

Wazz 19/12/09
Audrey Barnes

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, de posse do Projeto de Lei em referência que “Estabelece Proposta Orçamentária, Estimando a Receita e fixando a despesa do Município para o exercício de 2010”, vêm apresentar a seguinte proposta de emenda à seu texto:

Emenda destinando recursos no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) mensais, totalizando R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais) anual, para celebração de Convênio entre o Município de Ubá e o Hospital São Januário, para funcionamento do Pronto Socorro Municipal no referido Hospital.

Para tanto sugere anulação parcial no mesmo valor, da verba destinada a subvenções à entidades de saúde, ficha 439 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, ou de outra área que julgar mais conveniente.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de dezembro de 2009.

VEREADOR LUIZ ALBERTO GRAVINA
VEREADOR *Luiz Alberto Gravina*
Líder do PMDB na Câmara **VEREADOR**

**VEREADOR Antero Gomes de Aguiar
(Antero do Ônibus)**

Jorge Custodio Gervásio
VEREADOR Jorge Custodio Gervásio
(Kombi) Líder do PMDB na Câmara